



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 063 DE 29 DE MAIO DE 2024.

HOMOLOGA EDITAL E TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PESSOAL PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, FARMACEUTICO, ODONTOLOGO, PSICOLOGO, FONOAUDIOLOGO EDUCACIONAL, PSICOLOGO EDUCACIONAL, EDITAL Nº 04/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS e a Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Edital 04/2024, no uso da atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 04/2024, das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Rubelita, apresentado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria de nº: **054/2024**, com a finalidade de contratação de pessoal para 04 (quatro) vagas de Enfermeiro, 01 (uma) vaga de Farmacêutico, 4 (quatro) vagas para Odontólogo, 01 (uma) vaga para Psicólogo, 01 (uma) vaga para Fonoaudiólogo Educacional, 01 (uma) vaga para Psicólogo Educacional, por tempo determinado, consagrando como exato o resultado dos candidatos aprovados nos cargos mencionados, conforme abaixo especificado:

Cargo: ENFERMEIROS (4 VAGAS)

1º - THALITA MARTINS PAULINO

Pontuação: 80

2º - ROBLEDO PAULO FERREIRA MIRANDA

Pontuação: 75

3º - VILANY GONÇALVES GOMES

Pontuação: 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

4º - STEFANY OLIVEIRA SANTOS

Pontuação: 50

Cargo: FARMACEUTICO (1 VAGA)

1º - CRISTIANE FERREIRA MIRANDA

Pontuação: 70

Cargo: ODONTOLOGOS (4 VAGAS)

1º - GLADSON MARCOS MENDES DIAS

Pontuação: 80

2º - CAIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Pontuação: 65

Não houveram mais inscritos

Cargo: PSICOLOGO (1 VAGA)

1º - MARCOS VINICIUS CARNEIRO DE SOUZA

Pontuação: 60

Cargo: FONOAUDIOLOGO EDUCACIONAL (1 VAGA)

- Não houveram inscritos

Cargo: PSICOLOGO EDUCACIONAL (1 VAGA)

1º - GLEICIMAR MOREIRA DOS SANTOS

Pontuação: 80

Art. 2º. Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais como a legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existiram recursos a presente fase, fica **HOMOLOGADO** o Edital e resultado final do Processo Seletivo Simplificado 04/2024, para os cargos acima determinados, surtindo todos os efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

Art. 3º. Devidamente convocados, caso os aprovados não se apresentem para assinatura do contrato, serão convocados os candidatos subssequentes no quadro de reservas, conforme classificação/pontuação deste processo seletivo. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 29 de Maio de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA

Prefeito Municipal